

(305)



22.08.72

P.L. 368



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA,--
ESTADO DE SÃO PAULO, DECRETA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir, no Departamento de Fazenda, um crédito especial no valor de R.10.000,00 (dez mil cruzeiros), destinado à --- aquisição de fardamento completo para a Guarda Municipal e - Guarda Mirim.

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação do corrente exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de Agosto de 1972.

Grossklauss
Germano Gustavo Grossklauss
= PRESIDENTE =

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal -
de Campo Limpo Paulista, aos dezito (18) dias do mês de ---
Agosto do ano de mil novecentos e setenta e dois (1972).

Nelson Mathion
Nelson Mathion
Diretor Administrativo